

SL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
Rua Alagoinhas, 56, sala 104, Rio Vermelho, Salvador – Bahia
CEP: 41.940 – 620 - CNPJ: 32.484.028/0001-38
TEL.: (71) 98320-9559/E-MAIL: slconstrucoes.servicos@gmail.com



CREDENCIAL



SL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

Rua Alagoinhas, 56, sala 104, Rio Vermelho, Salvador – Bahia
CEP: 41.940 – 620 - CNPJ: 32.484.028/0001-38
TEL.: (71) 98320-9559/E-MAIL: slconstrucoes.servicos@gmail.com



Salvador/BA, 23 de fevereiro de 2021

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO – FAPEX EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 0017/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de laboratórios no Instituto de Biologia - LABMAR da Universidade Federal da Bahia, localizado no Campus Federação-Ondina, Salvador, Bahia

CRENCIAMENTO

A empresa **SL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, sediada na Rua Alagoinhas, 56, sala 104 – Rio Vermelho, Cep: 41940-620, Salvador - Bahia. Inscrita no CNPJ sob o Nº 32.484.028/0001 – 38, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **LUÃ DE SOUZA PINTO**, portador da Carteira de Identidade Nº 1161376810 e do CPF Nº 037.880.625 – 41, **SE CREDENCIA**, para representar a empresa na licitação acima mencionada, podendo praticar todos os atos relativos ao procedimento, em especial apresentar documentos, negociar preços e condições, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom firme e valioso.

SL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ.:32.484.028/0001-38
LUÃ DE SOUZA PINTO
PROCURADOR

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
SL CONTRUCOES EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

FRANKLIN SOUSA LEMOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/06/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 058.626.385-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 981304559, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FAUSTINO CALO, 55, CENTRO, IBIRAPITANGA, BA, CEP 45500000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial SL CONTRUCOES EIRELI e nome fantasia SL SERVICOS E CONSTRUCOES.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA ALAGOINHAS, 56, SALA 104, RIO VERMELHO, SALVADOR, BA, CEP 41.940-620.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s): OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE

Req: 81800001191740 DBE: BA8521847800005862638539

Página 1

Franklin S. Lemos



Certifico o Registro sob o nº 97824577 em 17/01/2019
Protocolo 187672385 de 16/01/2019
Nome da empresa SL CONTRUCOES EIRELI NIRE 29600352956
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 217665205731739
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
SL CONTRUCOES EIRELI**

AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, REBOQUE SEM CONDUTOR.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4120-4/00 - construção de edifícios.
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
4391-6/00 - obras de fundações.
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Req: 81800001191740 DBE: BA8521847800005862638539

Página 2

Franklin S. Lemos



Certifico o Registro sob o nº 97824577 em 17/01/2019
Protocolo 187672385 de 16/01/2019
Nome da empresa SL CONTRUCOES EIRELI NIRE 29600352956
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 217665205731739
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
SL CONTRUCOES EIRELI
DA ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a FRANKLIN SOUSA LEMOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de SALVADOR BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Franklin S. Lemos



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
SL CONTRUCOES EIRELI**

SALVADOR BA , 14 de dezembro de 2018.

Franklin S. Lemos

FRANKLIN SOUSA LEMOS
CPF: 058.626.385-39

Req: 81800001191740 DBE: BA8521847800005862638539

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97824577 em 17/01/2019
Protocolo 187672385 de 16/01/2019
Nome da empresa SL CONTRUCOES EIRELI NIRE 29600352956
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 217665205731739
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



187672385

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

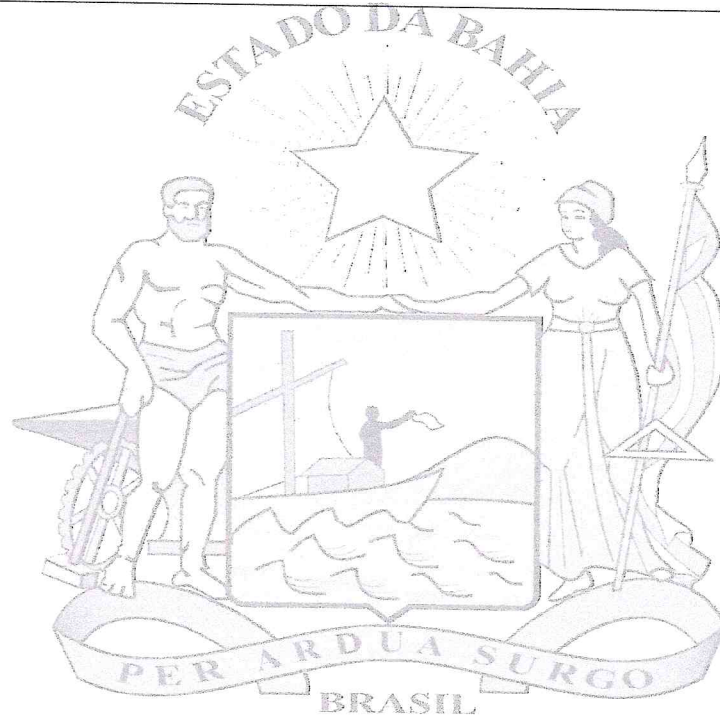
| | |
|-----------------|------------------------|
| NOME DA EMPRESA | SL CONTRUCOES EIRELI |
| PROTOCOLO | 187672385 - 16/01/2019 |
| ATO | 091 - ATO CONSTITUTIVO |
| EVENO | 091 - ATO CONSTITUTIVO |

MATRIZ

NIRE 29600352956
CNPJ 32.484.028/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97824577



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97824577 em 17/01/2019
Protocolo 187672385 de 16/01/2019

Nome da empresa SL CONTRUCOES EIRELI NIRE 29600352956

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 217665205731739

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|---|--|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: SL CONSTRUCOES EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| NIRE(sede) 29600352956 | CNPJ 32.484.028/0001-38 | Arquivamento do ato Constitutivo 17/01/2019 | Início da atividade 17/01/2019 |
| Endereço: RUA ALAGOINHAS, 56 SALA 104, RIO VERMELHO, SALVADOR, BA - CEP: 41940620 | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, REBOQUE SEM CONDUTOR | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | PORTE | PRAZO DE DURACÃO |
| R\$ 100.000.00 CEM MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 100.000.00 CEM MIL REAIS | | Microempresa | XXXXXX |
| TITULAR/ADMINISTRADOR | | | |
| Nome/CPF | Cond./Administrador | Início de mandato | Término do mandato |
| FRANKLIN SOUSA LEMOS 058.626.385-39 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | XXXXXX | XX/XX/XXXX |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data 28/03/2019 | Número 97845269 | REGISTRO ATIVO | Sem Status |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO | Evento: 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |
| NIRE: XXXXXX | CNPJ: XXXXXX | | |
| Endereço: XXXXXX | | | |
| Observação | | | |
| | | | |





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial | | EMPRESA | |
| SL CONSTRUCOES EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 29600352956 | 32.484.028/0001-38 | 17/01/2019 | 17/01/2019 |
| Endereço: RUA ALAGOINHAS, 56 SALA 104, RIO VERMELHO, SALVADOR, BA - CEP: 41940620 | | | |

SALVADOR - BA, 22 de Janeiro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

219837430

página: 2/2



CONTROLE: 91.977.238.955.53 CPF SOLICITANTE: 041.417.815-76 NIRE: 29600352956 Emitida: 22/01/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDACAO CONTRATUAL Nº 1 DA SL
CONTRUCOES EIRELI**

CNPJ nº 32.484.028/0001-38

FRANKLIN SOUSA LEMOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/06/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 058.626.385-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 981304559, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FAUSTINO CALO, 55, CENTRO, IBIRAPITANGA, BA, CEP 45500000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome SL CONTRUCOES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600352956, com sede Rua Alagoinhas, 56, Sala 104, Rio Vermelho Salvador, BA, CEP 41.940-620, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.484.028/0001-38, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial SL CONTRUCOES EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial SL CONSTRUCOES EIRELI.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL

SL CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ nº 32.484.028/0001-38

Req: 81900000248486

Franklin S. Lemos

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97845269 em 28/03/2019
Protocolo 197164064 de 27/03/2019

Nome da empresa SL CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600352956

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 254062669263170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SL
CONSTRUCOES EIRELI**

CNPJ nº 32.484.028/0001-38

FRANKLIN SOUSA LEMOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/06/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 058.626.385-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 981304559, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FAUSTINO CALO, 55, CENTRO, IBIRAPITANGA, BA, CEP 45500000, BRASIL. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome SL CONSTRUCOES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600352956, com sede Rua Alagoinhas, 56, Sala 104, Rio Vermelho Salvador, BA, CEP 41.940-620, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.484.028/0001-38, delibera e ajusta a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial SL CONSTRUCOES EIRELI e nome fantasia SL SERVICOS E CONSTRUCOES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: RUA ALAGOINHAS, 56, SALA 104, RIO VERMELHO, SALVADOR, BA, CEP 41.940-620.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s): OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

Franklin S. Lemos

Req: 81900000248486

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97845269 em 28/03/2019
Protocolo 197164064 de 27/03/2019
Nome da empresa SL CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600352956
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 254062669263170
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SL
CONSTRUCOES EIRELI**

CNPJ nº 32.484.028/0001-38

**CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CONSTRUÇÃO DE
EDIFÍCIOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, REBOQUE SEM CONDUTOR.**

CLÁUSULA QUINTA. CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 17/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Franklin S. Lemos.

Req: 81900000248486

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97845269 em 28/03/2019
Protocolo 197164064 de 27/03/2019

Nome da empresa SL CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600352956

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 254062669263170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SL
CONSTRUCOES EIRELI**

CNPJ nº 32.484.028/0001-38

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **FRANKLIN SOUSA LEMOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

Franklin S. Lemos

Req: 81900000248486

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97845269 em 28/03/2019
Protocolo 197164064 de 27/03/2019

Nome da empresa SL CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600352956

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 254062669263170

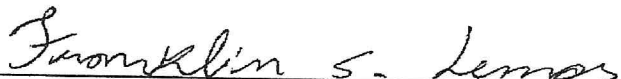
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SL
CONTRUCOES EIRELI**

CNPJ nº 32.484.028/0001-38

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de SALVADOR BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SALVADOR BA , 25 de fevereiro de 2019.


FRANKLIN SOUSA LEMOS
CPF: 058.626.385-39

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Rua Território do Amapá, nº 222 - Pituba C 299312
CEP 41830-599 - Salvador - BA
Fone: (71) 706-8500 - E-mail: 12n

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) fir.
FRANKLIN SOUSA LEMOS
Salvador, 08 de Março de 2019.
Em test. da verdade. JLDS

Selo de Autenticidade
1598.AF633836-0
ISRAEL BORGES DOS SANTOS - ESCRIVENTE - 1598AF633836

OFÍCIO DE NOTAS
T J B A

Req: 81900000248486

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97845269 em 28/03/2019
Protocolo 197164064 de 27/03/2019
Nome da empresa SL CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600352956
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 254062669263170
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|-------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | SL CONSTRUCOES EIRELI |
| PROTOCOLO | 197164064 - 27/03/2019 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |

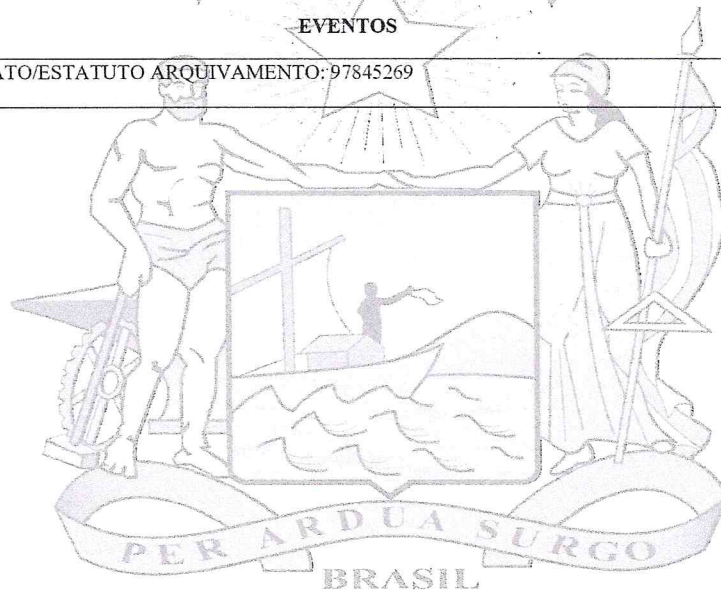
MATRIZ

NIRE 29600352956
CNPJ 32.484.028/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019



EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO AROQUIVAMENTO: 97845269



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97845269 em 28/03/2019
Protocolo 197164064 de 27/03/2019

Nome da empresa SL CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600352956
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 254062669263170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28/03/2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|--|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.484.028/0001-38 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/01/2019 | |
| NOME EMPRESARIAL SL CONSTRUCOES EIRELI | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SL SERVICOS E CONSTRUCOES | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO R ALAGOINHAS | NÚMERO 56 | COMPLEMENTO SALA 104 | |
| CEP 41.940-620 | BAIRRO/DISTRITO RIO VERMELHO | MUNICÍPIO SALVADOR | UF BA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FATURECONTABILIDADE.COM.BR | | TELEFONE (71) 3036-2847 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |




Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2019 às 11:21:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

| | | | | | | | |
|---|--|---|--|---|--|-------------------------------|--|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | |  | | B A | |
| NOME FRANKLIN SOUSA LEMOS | | | | DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF R91 304597 207 BA | | | |
|  | | | | CPF 155.426.385-39 | | DATA NASCIMENTO 25/05/1995 | |
| PRIMAÇÃO VALDECI RODRIGUES LEMOS | | | | VALNEIMA LOURDES SOUSA LEMOS | | | |
| PERMISSÃO | | ACC | | CAT. HAB | | RP | |
| Nº REGISTRO 76204722135 | | VALIDADE 09/17/2024 | | HABILITAÇÃO 17/10/2019 | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | | | | | |
| <i>Franklin S. Lemos</i> | | | | | | | |
| ASSINATURA DO PORTADOR | | | | DATA EMISSÃO | | | |
| TABUUA, BA | | | | 17-07-2019 | | | |
| ASSINADO DIGITAL NENDE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | | | 14306067247 BA510236622 | | | |
| BAHIA | | | | | | | |
| DENATRAN | | | | CONTRAN | | | |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



**12º OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR**

CERTIFICAÇÕES

Sistema Certificado Serviço Certificado
ISO-9001 ABNT-NBR 15906



**12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR**

Rua Território do Amapá, nº 220 - Pituba - CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone (71) 3036-8500 - E-mail: contato@12notas.com.br

TRASLADO

LIVRO Nº: 0939-P

FOLHA Nº: 189

ORDEM Nº: 311306

TABELIONATO 12º OFÍCIO

Hamilton Alves de Almeida Sampaio Junior
Rua Território do Amapá nº 220
Pituba, Salvador - BA Tel: 3036-8500
hamilton.escrituras@12notas.com.br

**PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz SL
CONSTRUCOES EIRELI, na forma abaixo:**

Saibam, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (09/12/2020) nesta cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, Cartório do 12º Ofício de Notas, a cargo de Belª. Conceição Aparecida Nobre Gaspar - Tabeliã e perante mim, Hamilton Alves de Almeida Sampaio Junior, Tabelião Substituto, no impedimento ocasional e legal da Titular; compareceu como outorgante **SL CONSTRUCOES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.484.028/0001-38, com sede na Rua Alagoinhas, nº 56, Sala 104, Rio Vermelho, CEP: 41940-620, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, constituída por atos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29600352956, Registro nº 97845269 em 28/03/2019, Protocolo nº 197164064 de 27/03/2019, conforme Alteração e Consolidação Contratual nº 1; neste ato representada por **FRANKLIN SOUSA LEMOS**, brasileiro, declarando-se solteiro e não convivente em união estável, nascido aos 25/06/1996, maior, capaz, engenheiro civil, portador do documento Cédula de Identidade Profissional nº 3000094710 CREA/BA, onde consta o RG sob nº 981304559 SSP/BA, filho de Valdeci Rodrigues Lemos e Valneuma Lourdes Sousa Lemos, inscrito no CPF/MF sob nº 058.626.385-39, residente e domiciliado na Rua Emílio Odebrecht, nº 79, Torre 1, apartamento 401, Pituba, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41.830-300 e endereço eletrônico: franklinlemons1@gmail.com, o qual foi eleito de acordo com a Clausula Nona da mencionada Alteração e Consolidação Contratual nº 1 e expressamente declara, sob as penas da lei, não haver sido realizada qualquer alteração posteriormente à data do instrumento retro mencionado, cuja cópia me foi exibida e fica aqui arquivada nestas Notas. a presente reconhecida como a própria, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pela outorgante, me foi dito que, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **LUÃ DE SOUZA PINTO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 29/10/1994, maior, engenheiro civil, portador do documento Cédula de Identidade Profissional nº 3000098998 CREA/BA, onde consta o RG sob nº 1161376810 DETRAN/BA, filho de Veralice de Souza Pinto e Marcos Vinicios Araujo Pinto, inscrito no CPF/MF sob nº 037.880.625-41, residente e domiciliado na Rua Nova Cidade I, nº 68, Canabrava, CEP: 41260-005, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; a quem confere

REPÚBLICA FEDERATIVA DO

Escritório Ofício de Notas nº 12

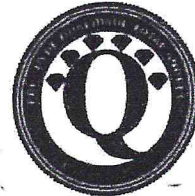
poderes amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de gerir e administrar ativa e passivamente, os negócios e interesses da empresa outorgante, podendo, para tanto, representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, em todos os seus departamentos, e secretarias, pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, sociedade de economia mista, estaduais, para estalais, Receita Federal, Ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Sindicatos, Comércio e Indústria, JUCEB, nos Bancos e Estabelecimentos de Crédito em geral notadamente junto ao BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, SANTANDER, HSBC, BANRISUL e/ou onde com esta se apresentar e for necessário, podendo ainda requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar e retirar documentos, apresentar e assinar o que for preciso, inclusive guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, transferir cotas, assinar distratos sociais, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da firma outorgante, assinar documentos fiscais e faturas, promover e efetuar endossos e avais em títulos para descontos bancários, assinar borderaux, admitir e/ou demitir empregados, assinar e/ou dar baixa em carteira de trabalho, fixar ordens e atribuições, promover e efetuar alterações em carteira de trabalho, nomear prepostos junto à Delegacia do Trabalho e/ou Junta de Conciliação e Júlgamento, abrir, movimentar e/ou liquidar contas correntes, assinar, emitir e endossar cheques, requisitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, Reconhecer e/ou contestar saldos, assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de prestação de serviços, ajustar cláusulas e condições. Participar de concorrências públicas e/ou particulares, licitações, tomadas de preço, cartas convites, retirar editais, participar de abertura de licitações, acordar, descontar, interpor recursos, prestar declarações e informações, constituir e destituir advogados com os poderes das cláusulas "ad judícia" e "extra" e os demais necessários, para defender os direitos e interesses da firma outorgante, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em qualquer ação movida ou por mover em que seja autora ou ré, assistente ou oponente, em juízo ou fora dele, prestar recibos, dar e aceita quitação, pagar taxas devidas, assinar termos de compromissos e/ou de responsabilidade de qualquer natureza, concordar, discordar, requerer e promover, apresentar, juntar e retirar documentos, assinar todos e quaisquer documentos necessários, assinar talões para uso exclusivo da Outorgante, emitir e endossar cheques, assinar folhas e ordens de pagamento, resolver todos e quaisquer assuntos relacionados com a outorgante, responder pela outorgante, em quaisquer circunstância, e tudo o mais promover, praticar e assinar para o fiel e completo desempenho do presente mandato, que dará tudo por bom, firme e valioso, como se



**12º OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR**

CERTIFICAÇÕES

Sistema Certificado ISO-9001 Serviço Certificado ABNT-NBR 15906



Rua Território do Amapá, nº 220 - Pituba - CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone (71) 3036-8500 - E-mail: contato@12notas.com.br

12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR
TRASLADO

LIVRO Nº: 0939-P

FOLHA Nº: 190

ORDEM Nº: 311306

presente fosse. LAVRADO SOB MINUTA. ESTE ATO É VÁLIDO POR TEMPO INDETERMINADO. Os nomes e dados das partes e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza, civil e criminalmente, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do Parágrafo 5º., do Art. 215 do Código Civil Brasileiro, vigente a partir de 11 de janeiro de 2003. Foi recolhido o DAJE de nº emissor 1598 série 002 sob número 076249 fornecido por este cartório, no valor de R\$ 84,56, sendo Emolumentos R\$40,84, Taxa Fiscal R\$29,00, FECOM R\$11,16, PGE R\$1,62, FMMPBA R\$0,84, Def. Pública R\$1,10. Assim disse e, a seu pedido, eu Hamilton Alves de Almeida Sampaio Junior, Tabelião Substituto, mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o Parágrafo 4º, do Art. 167, da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993 e 034 de 11 de dezembro de 1998 da Corregedoria Geral da Justiça. Este instrumento foi lido pela comparecente, que achando-a conforme, o assinam comigo à folha do livro arquivada nestas notas, Alex Anderson Silva Passos, Escrevente, que a digitei. E eu Hamilton Alves de Almeida Sampaio Junior, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino em público e raso. (a.a): - FRANKLIN SOUSA LEMOS. Traslada na mesma data. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. /AASP

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE.

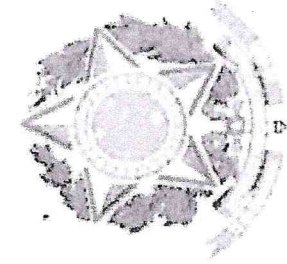
Salvador, 09 de dezembro de 2020

Hamilton Alves de Almeida Sampaio Junior
Hamilton Alves de Almeida Sampaio Junior
Tabelião Substituto

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1598AG5622467
V52733D2HT
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



TABELIÃO
Hamilton Alves de Almeida Sampaio Junior
Rua Território do Amapá nº 220
Pituba, Salvador, BA - Tel. 3036-8500
hamilton.escrituras@12notas.com.br

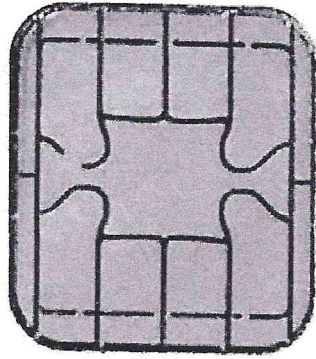


República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CONFEDERAÇÃO
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Nome
 LUÃ DE SOUZA PINTO

Data do Registro no Crea-BA
 17/02/2020



Título Profissional
 ENGENHEIRO CIVIL



Registro Nacional
 0519162161
Data de Emissão
 02/03/2020

Tom Kennedy
Presidente do Cofeaa

[Signature]
Presidente do Crea-BA

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome

LUÃ DE SOUZA PINTO

Filiação

**VERALICE DE SOUZA PINTO
MARCOS VINCIOS ARAÚJO PINTO**

Nascimento

29/10/1994

CPF

037.880.625-41

Doc. de Identidade

1161376810 DETRAN-BA

Naturalidade

ITABUNA BA

Nacionalidade

BRASILEIRA

Tipo Sang.

A +

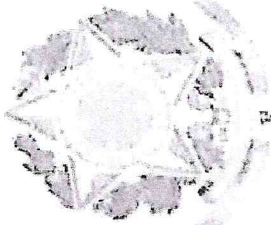
Título de Eleitor

144705510566

PIS/PASEP



**Crea de Registro
CREA-BA**



CREA

Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia



CONFEA

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Assinatura do Profissional